



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO TEMPORÁRIO

1º CHAMADA - EDITAL 01/2025 - SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tubarão, Leis Municipais n.º 2.952/2005, 16/2007 e suas alterações, bem como demais disposições legais.

RESOLVE:

1.1. CONVOCAR os candidatos constantes no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Edital n.º 001/2025 – Edital de Processo Seletivo Público para ingresso no quadro temporário e de acordo com a Homologação da Classificação Final.

1.2. DIVULGAR no **Anexo II** as datas e horários para entrega dos documentos necessários que deverão ser entregues presencialmente, no Paço Municipal, situado na Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão, SC, no **dia 29 de setembro de 2025**.

1.2.1. O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer presencialmente para a entrega dos documentos na data estipulada, poderá proceder o ato mediante procuração específica para esse fim.

1.2.2. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer ao local indicado, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.

1.2.3. DIVULGAR no **Anexo III** a relação dos documentos necessários para a investidura conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada. A comissão não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.

1.3. INFORMAR a que o candidato entrará em exercício no dia 01 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 23 de setembro de 2025.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO MATTOS MORO
Secretário de Administração e Finanças

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO TEMPORÁRIO
**1º CHAMADA - EDITAL 001/2025 - SOCIAL
ANEXO I**

ANEXO I – EDITAL 001/2025					
RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS POR CARGO					
ASSISTENTE SOCIAL					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
1	550128	SAMANTHA DAS NEVES SCOLMEISTER	1º		
2	550403	GUILHERME MATEUS LUCERO	2º		
3	550481	GRAÇA TERESINHA DA LUZ DA SILVA	3º		
4	550089	MONICA MORAES COSTABILE	4º		
5	550744	MARILIA MENDES DURANTE	5º		
6	550409	MARIANE CLAUDINO ZAMPARETT	6º		
7	550826	ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	7º		
8	550099	ANA PAULA RAMOS SÓ	8º		
9	550345	ALINE DA SILVA TAVARES		1º	29/09/25
AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
1	550101	LUCIANA RIBEIRO PEREIRA RAMOS	1º		
2	550933	NICOLE PECANHA DO REGO BARROS	2º		
3	550844	GIOVANA RODRIGUES DE MORAES	3º		
4	550319	DÉBORA ANTUNES DE BORBA	4º		
5	550194	DANIEL RODRIGUES PEDRO	5º		
6	550995	BEATRIZ SANDRINI LARROYD	6º		
7	550587	ELOISA DA SILVA SILVEIRA		1º	29/09/25
AUXILIAR DE CUIDADOR					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
1	550241	JULIA RIBEIRO VICENTE	1º		
2	550138	YASMIN CAETANO TEIXEIRA	2º		
3	550778	MARCIA ROSA PACHECO	3º		
4	550737	MARCELA DA SILVA GOMES	4º		
CUIDADOR					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
1	550614	THAIS RAMOS PINTO	1º		
2	550905	ELIETE BREUER PEDROSO	2º		
3	550116	JEFFERSON DE SOUZA	3º		
4	550348	MARIANE DOS SANTOS SILVA	4º		
5	550940	VERA LUCIA LOPES		1º	29/09/25
FACILITADOR					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
1	550849	THAYS ROBERTA MARTINS REGIS	1º		
2	550293	EDUARDO HENRIQUE	2º		

ORIENTADOR SOCIAL					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
1	550950	MARIA EDUARDA SANTANA JOÃO	1º		
2	550445	JOAO LUCAS VARGAS CARDOSO	2º		
3	550917	MARY LOREN DIAZ RODRÍGUEZ	3º		
PSICÓLOGO					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
1	550919	TIEMI TEIXEIRA SATO	1º		
2	550085	MARIANA COSTA CARDOSO	2º		
3	550788	ANGELA BORGES DE OLIVEIRA	3º		
4	550338	SUZIANE SCHLICKMANN ROTTGERS	4º		

Tubarão, SC, 23 de setembro de 2025.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO MATTOS MORO
Secretário de Administração e Finanças



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO TEMPORÁRIO

1º CHAMADA - EDITAL 001/2025 - SOCIAL

ANEXO II

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no exercício de suas atribuições comunica que no dia **29 DE SETEMBRO DE 2025, DAS 13:00 AS 16:00 HORAS** realizará o processo de recebimento de documentos e orientação de candidato classificado no Processo Seletivo nº 001/2025. O candidato deve se apresentar munido da documentação na Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão/SC, CEP:88.701-180, no Departamento de Recursos Humano.

Tubarão, SC, 23 de setembro de 2025.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO MATTOS MORO
Secretário de Administração e Finanças

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO TEMPORÁRIO

1º CHAMADA - EDITAL 001/2025 - SOCIAL

ANEXO III - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1 – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;**
- 2 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS DEPENDENTES;**
- 3 – RG;**
- 4 – CARTEIRA DE TRABALHO;**
- 5 – TÍTULO DE ELEITOR;**
- 6 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO SE FOR O CASO;**
- 7 – CERTIDÃO QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS (COMPROVANTE DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL);**
- 8 – CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, JUSTIÇA FEDERAL E DO ESTADO DE SANTA CATARINA;**
- 9 – CERTIDÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA;**
- 10 – COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL;**
- 11 – ATESTADO ADMISSIONAL;**
- 12 – DECLARAÇÃO DE BENS;**
- 13 – CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO – COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;**
- 14 – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NA ORDEM DE CLASSE PROFISSIONAL CONFORME EXIGIDO NO EDITAL;**
- 15 – QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, QUANDO FOR O CASO;**
- 16 – DECLARAÇÃO DE APTIDÃO LEGAL PARA A POSSE;**
- 17 – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO NA CATEGORIA PARA OS CARGOS COM EXIGÊNCIA NO EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2022;**
- 18 – DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADES DISCIPLINARES, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL;**
- 19 – DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO;**
- 20 – NÚMERO PIS/PASEP.**

Tubarão, SC, 23 de setembro de 2025.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO MATTOS MORO
Secretário de Administração e Finanças